

PLANO DE ENSINO					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
Nome da disciplina	CULTURA DA PAZ E SOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS				
Curso	PPGD – Mestrado em Direito				
Ano / Trimestre	2º QUADRIMESTRE	Horas-aula	30	Créditos	2
Dias e Horários	SEXTA-FEIRA À TARDE – HORÁRIO: DAS 13h30 ÀS 17h30 – AULAS SÍNCRONAS DIAS 13/6, 27/6, 01/8, 15/8, 29/8 E 05/9/2025				
Professor	Dr. / Dr. PAULO CEZAR DIAS lattes - http://lattes.cnpq.br/6930894647399337				
Contato	e-mail – paulo.dias@univem.edu.br				
EMENTA					
A disciplina Cultura da Paz e Solução Consensual dos Conflitos tem como finalidade proporcionar conhecimentos básicos na área de Mediação, Conciliação e Negociação, como instrumentos voltados às soluções alternativas dos conflitos de interesse, fazendo abordagem, inclusive no tocante aos Tribunais Arbitrais. Definições de negociação. Abordagem ganhos mútuos. Competição versus Cooperação. Matriz de Negociações Complexas. Etapas da Negociação – Preparação, criação de Valor, Distribuição de Valor e Implementação. Abordagem da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 – Instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, onde incluiu no PPC (Programa Pedagógico do Curso) a disciplina Formas Consensuais de Solução de Conflitos como matéria obrigatória na Matriz Curricular. A mediação e conciliação on-line. Comunicação não violenta.					
OBJETIVOS					
Gerais	A disciplina tem como objetivos gerais a transmissão das noções gerais, princípios e regras do novo direito processual civil, numa abordagem interdisciplinar da mediação e demais temas relacionados. Utilizar o modelo da abordagem de ganhos mútuos na negociação, em diferentes contextos de uma organização, somados aos objetivos específicos a seguir descritos.				

Específicos	Estimular estudo da mediação, assegurando um arcabouço de conhecimento que possibilite a análise crítica e a escolha dos instrumentos alternativos adequados ao alcance efetivo da ordem jurídica justa, na busca da solução dos conflitos de interesses ou da transformação do conflito. Definir negociação. Abordar o conceito de ganho mútuo. Diferenciar contextos de competição e cooperação. Compreender as matrizes de negociações complexas e identificar as etapas da negociação e suas manifestações. Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam: • Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; • Interpretação e aplicação do Direito; • Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; • Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; • Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; • Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; • Julgamento e tomada de decisões; • Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. • Cuidados em conjugar a aplicação da tecnologia na arte da mediação e os vulneráveis tecnologicamente.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. A teoria geral do conflito: - A cultura da pacificação; - Princípios constitucionais. 2. A comunicação: - CNJ e a IN 125/2010: Políticas Públicas. 3. Meios alternativos da solução de conflitos: - aspectos gerais; - histórico; - relevância. 4. Negociação: - Preparação; - Criação de Valor; - Distribuição de Valor; - Implementação. 5. Conciliação. 6. Mediação: - origem; - princípios; - modelos; - tipos; - etapas. 7. Mediador 8. Mediação - técnicas; - regime jurídico. 9. Mediação familiar. 10. Mediação civil e empresarial. 11. Mediação e a Lei Geral de Proteção de Dados 12. Comunicação não Violenta COMPLEMENTAR: Examinar a filosofia como fonte e inspiração da forma de tratamento de conflitos: A verdade - autor Michel Foucault. Texto com provocações: O que é isto – decido conforme minha consciência, Lênio Luiz Streck. Trocando as Lentes - Um novo foco sobre justiça e justiça restaurativa-HOWARD ZEHREI e Conceito e Validade do Direito – autor – Robert Alexy.	
AValiação	
Instrumentos de avaliação	Em cada um dos temas das disciplinas que compõem o Programa, o aproveitamento é avaliado mediante a realização de seminários, por via tradicional ou on-line através do campus

	virtual. Na última aula será realizada uma avaliação subjetiva e apresentação de um artigo científico com no mínimo 15 (quinze) laudas, sem contar as referências.		
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que: • obtiver nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e • comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.		
FONTES			
Básicas	BÁSICA BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. Mediação e gerenciamento do processo. São Paulo: Atlas, 2008/2013. SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. Negociação, Mediação e Arbitragem. São Paulo. Ed. método. Gen, 2013. Manual de Mediação Judicial – 6ª edição – Andre Gomma de Azevedo, 2016. Visão Holística das Novas Famílias frente às Políticas Públicas que deram origem às Ferramentas da Mediação – autor Paulo Cezar Dias, 2019. Curso de Formação de Instrutores Negociação, Mediação e Conciliação – autora Valeria Ferioli Lagrasta, 2020.		
Complementares	BACELLAR, Roberto Portugal. A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos. Revista de Processo, n. 95. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. CALMON FILHO, Petrônio. Fundamentos da mediação e da conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2008. FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R.; NALHADAS, M. J. O. Mediação e solução de conflitos. São Paulo: Atlas, 2008. SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. Coimbra: Edições Almedina, 2020. As funções da Eficiência no Processo Civil Brasileiro. Revista dos Tribunais, 2018. Cinco anos do CPC: Questões Polêmicas – Editora Manole, 2021. Comunicação não Violenta - Marshall Bertram Rosenberg – Editora Paz e Terra - 2019		
CRONOGRAMA			
Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
13/6		Apresentar aos alunos a noção geral inicial acerca das regras e	Presencial e síncrona: interação professor e alunos

	1. A teoria geral do conflito: - A cultura da pacificação; - Princípios constitucionais. 2. A comunicação: - CNJ e a IN 125/2010: Políticas Públicas. 3 - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 – Instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito	princípios que serviram de base para implementar política pública de tratamento de conflitos	Extraclasse: relatório até 30 linhas acerca do conteúdo discutido em sala.
27/06	3. Meios alternativos da solução de conflitos: - aspectos gerais; - histórico; - relevância. 4. Negociação: - Preparação; - Criação de Valor; - Distribuição de Valor; - Implementação. SEMINÁRIO : : A verdade - autor Michel Foucault.	Principal objetivo é dar enfoque da importância de a negociação no dia a dia dos indivíduos. Negocia-se a todo mundo. A importância de comunicar-se, daí a apresentação dos estratagemas de Schopenhauer	Síncrona e presencial: interação professor e alunos Extraclasse: relatório de até 30 linhas da percepção do aluno quanto ao conteúdo do seminário
01/08	5. Conciliação. 6. Mediação: - origem; - princípios; - modelos; - tipos; - etapas. 7. Mediador SEMINÁRIO: O que é isto – decido conforme minha consciência - Lênio Luiz Streck	Principal objetivo é dar enfoque da importância de utilizar os métodos e a negociação no dia a dia dos indivíduos. A importância dos métodos indutivos à ciência	Síncrona e presencial: interação professor alunos Extraclasse: relatório de até 30 linhas da percepção do aluno quanto ao conteúdo do seminário
15/08	8. Mediação - técnicas; - regime jurídico. 9. Mediação familiar Seminário: Comunicação Não Violenta - Marshall Bertram Rosenberg	Abordar a importância de novo olhar aos casos das famílias, o capítulo X, do Código de Processo Civil	Síncrona e presencial: interação alunos e professor Extraclasse: relatório de até 30 linhas da percepção do aluno quanto ao conteúdo do seminário
29/08	10. Mediação civil e empresarial Seminário: Conceito e Validade do Direito, autor- Robert Alexy	Abordagem sobre a importância da comunicação na questão empresarial	Síncrona e presencial: interação alunos e professores Extraclasse: sem recomendação

05/09	11. LGPD (Lei 13.709/2018) e Mediação AVALIAÇÃO FINAL	Explicar algumas questões ligadas à seara da mediação e conciliação no formato digital	Síncrona e presencial : interação alunos e professor
			Extraclasse: sem recomendação
	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina e do artigo científico		